

Goiânia, 23 de maio de 2025.

CONVENÇÕES COLETIVOS DE TRABALHO – SINEPE x SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEA E SINTEERV.

Em Assembleias Extraordinárias realizada com a finalidade de analisar reivindicações encaminhadas pelos diversos Sindicatos dos Trabalhadores da Educação em Goiás (SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEA E SINTEERV), ficou decidido e autorizado pelas referidas ASSEMBLÉIAS, que **todas as Escolas da rede privada abrangidas pelos respectivos sindicatos, deverão conceder aos seus professores e empregados administrativos**, a partir do mês de maio 2025 (inclusive), a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente, os reajustes acordados como se segue:

1. PROFESSORES:

Para os professores os salários deverão ser reajustados em 6% (seis inteiros por cento para quem ganha o piso e 5,5% (cinco e meio por cento) para quem ganha acima do piso.

PISOS:

a) Anápolis, Aparecida de Goiânia Goiânia (associados ao Sinepe) e Rio Verde: R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte cinco centavos) por hora/aula;

b) Para todas as demais cidades do Estado: R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos) por hora/aula.

2. AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Para os auxiliares será reajustado em 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento) para quem ganha o piso e 5,5% (cinco e meio por cento) para quem ganha acima do piso para todo o estado.

O piso passará a ser de **R\$ 1.631,00** (um mil e seiscentos e trinta e um reais) para os auxiliares de todo o Estado de Goiás, exceto Rio Verde.

Para os Auxiliares abrangidos pelo SINTEERV (Rio Verde) o piso será no valor de: **R\$ 1.653,98** (um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 , Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588

3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br



Tal reajuste deverá tomar por base o salário praticado em maio/2025 e ser anotado na Carteira de Trabalho do Empregado com a observação **“REAJUSTE SALARIAL CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA”**.

Atenção: quem já concedeu reajuste em 2025 em forma de adiantamento, deverá usar como base de calculo o mês anterior ao adiantamento!

3. TAXA ASSISTENCIAL

PARA O SINEPE: 3% da remuneração dos Professores e Pessoal Administrativo, a ser pago até o dia 20/06/2025 através de boleto bancário a ser solicitado pela escola usando para isso o formulário abaixo, ou se preferir ligue para o telefone (62) 3241-3588 ou envie e-mail para financeiro@sinepego.org.br, lembrando que por decisão do STF, a Taxa Assistencial passou a ser obrigatória a todos os beneficiados pelas convenções, sendo ele associado ou não ao Sindicato.

§ 1º- Em obediência ao Tema 935 do STF, é facultado ao Estabelecimento de Ensino não filiado ao SINEPE/GO opor-se ao recolhimento da contribuição assistencial de que trata o caput desta cláusula, devendo fazê-lo, por escrito pessoalmente, através do e-mail: financeiro@sinepego.org.br ou pelo WhatsApp (62) 3241-3588 no prazo de 10 (dez dias) dias contados da data da publicação da CCT no site da entidade: www.sinepego.org.br. O estabelecimento de Ensino Não Associado que não se opuser ao recolhimento até a data determinada estará concordando com o recolhimento da Taxa Assistencial e deverá preencher o formulário em anexo e enviá-lo ao SINEPE/GO para emissão do(s) boleto(s).

Lembrando que a OPOSIÇÃO só se aplica às ESCOLAS NÃO ASSOCIADAS, ficando assim todas as ESCOLAS ASSOCIADAS e Não associadas que não se opuserem, obrigadas a recolher a taxa!

O RECOLHIMENTO EM PROL DOS SINDICATOS DAS CATEGORIAS: SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEIA e SINTEERV: Será recolhido de acordo com normas estabelecidas nas respectivas Convenções.

Para surtir os efeitos legais, as CONVENÇÕES COLETIVAS já foram firmadas com os respectivos Sindicatos e em breve estarão disponíveis no site www.sinepego.org.br.

Atenciosamente,


ADEMAR AMORIM JÚNIOR
Presidente do SINEPE/GO.

Sindicato dos Estabelecimentos

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310, Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br



**FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ASSISTENCIAL
CONVENÇÕES 2025 (3% sobre a folha de pagamento de maio/2025.
Vencimento 20/06/2025.**

Nome da Escola: _____

CNPJ: _____ Valor Total da Folha R\$ _____

E-mail: _____

Fone () _____

Forma de pagamento:

Sinpro () Sinaae () Sinpror () Sinteea () Sinteerv () (se preferir pode
marcar os dois e somar os valores juntos)

1 – Valor a recolher - R\$ _____ a vista? () ou Parcelado? ()

2 – Nº de parcelas 2x () 3x () 4x () 5x () 6x () 7x () 8x ().

Valor da parcela R\$ _____ venc. único ou 1ª parcela: ____/____/2025

3 – Pode ser utilizado um formulário para cada sindicato ou se preferir pode marcar
os dois sindicatos no mesmo e somar os 2 valores e será gerado um só boleto ou
carnê para os dois recolhimentos

Obs: o valor total poderá ser parcelado desde que o valor de cada parcela não seja
inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Por este formulário, autorizo o SINEPE/GO a emitir para a escola acima por mim
representada, boleto(s) referente à Taxa Assistencial sobre as Convenções Coletivas de
Trabalho 2025/2026 no importe de 3% sobre a folha de pagamentos total dos funcionários
em maio/2025 conforme valor e forma de pagamento escolhida acima. **Lembrando que
esse valor é pago pela escola e não será descontado dos funcionários.**

Assinatura do (a) diretor (a) ou responsável financeiro da escola.

**Favor preencher o formulário e enviar através do e-mail: financeiro@sinepego.org.br
ou WhatsApp (62) 3241-3588**

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 , Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br